

COMUNICADO

Assunto: restrição de trâmites para locais, alterações na tela de encaminhamento e novo campo de mensagens.

Comunicamos que a partir de 05 de outubro de 2020 será implementada uma nova versão do sistema eProtocolo com as seguintes alterações:

1. O campo de encaminhamentos terá combo de órgão e local separados.
2. Será possível realizar o bloqueio de trâmite entre setores, independente do órgão. Antes era possível bloquear apenas o trâmite de órgãos externos.

A restrição de trâmite de órgãos externos permanece no menu *Configuração Local*, e apenas o *Responsável Local* pode fazer a alteração. Já as solicitações de restrição de trâmite de locais internos e externos devem ser enviadas para o e-mail **eprotocolo@seap.pr.gov.br** pelo *Gerenciador de Acesso* do órgão, com o assunto "Restrição de trâmite para locais do órgão (incluir código do órgão)" e será realizado apenas pela equipe de desenvolvimento do sistema na Celepar.

O e-mail deve especificar para cada local que necessita de restrição:

- a. De onde este local pode receber processos?
 - b. Para onde este local pode encaminhar processos?
3. As mensagens de novas versões e outras notificações do sistema serão apresentadas na Tela Inicial, com opções de "mensagens não lidas", data, excluir mensagem e, em casos específicos, o envio de e-mails com mais detalhes.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Atenciosamente,
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência